

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB № 155, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -FCPC, ano base 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 88º sessão ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, considerando o processo nº 23282.504770/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -FCPC, ano base 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 20/08/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0991140 e o código CRC F45A25AC.

Referência: Processo nº 23282.504770/2019-21

SEI nº 0991140